



PORTARIA Nº 11.474, DE 18 DE MAIO DE 2021

Institui Comissão de Seleção para processar e julgar chamamentos públicos, visando à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Educação.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos do art. 35, V, "h", da Lei Federal nº 13.019/2014, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 4.671/2021, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Seleção para processar e julgar os chamamentos públicos, visando à celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Educação, nos termos da Lei nº 13.019/14.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria terá a seguinte composição:

- I – MAURÍCIO LEME DA SILVA - RF 38837 – Presidente
- II – JOSIENE FRANCISCO DA SILVA - RF 38989 – membro
- III – MARIA CRISTINA MORGADO LOUREIRO - RF 9840 – membro

Art. 3º Compete à Comissão de Seleção:

- I – receber os documentos e planos de trabalho previstos no edital de chamamento público;
- II – analisar, julgar e classificar as propostas apresentadas em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital de chamamento público, bem como declarar a Organização da Sociedade Civil vencedora do processo seletivo;
- III – julgar os documentos comprobatórios e requerimentos apresentados no curso do processo de seleção, bem como processar recursos interpostos;
- IV – dirimir ou esclarecer dúvidas ou omissões.

Parágrafo único. A Comissão poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificação da autenticidade das informações apresentadas ou para cumprimento do disposto no inciso IV deste artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 18 de maio de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

- vide verso -